



## PORTARIA Nº 193/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetiva, **LUISA CELESTE OLIVEIRA DE C. TENÓRIO**, Professora, Matrícula nº 2008328, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, o Tempo de Serviço no **ADEILTON SOARES ASSIS**, o setor competente deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do requerente o período de 02/01/1988 a 18/06/1988, perfazendo o total de 167 (cento e sessenta e sete) dias, correspondente a 05 meses, e 17 dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Bom Conselho-PE, no dia 10 de Março de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 11 de Março de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Março de 2022.

**Igor Ferro Ramos**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

